

**DESPACHO Nº 0370/2026-CM/AT**

Ref.: EP nº 26.095.471-7

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso VIII, do art. 72, e inciso II, do art. 75, ambos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o disposto na Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026) e ainda, com base no inciso XVII, do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), a **DIVULGAÇÃO DO EDITAL** em sítio eletrônico, de contratação direta, por dispensa de licitação eletrônica, para aquisição de guardanapo, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa Eletrônica nº 0048/2026-CM (mov. 4).

2. O valor máximo da contratação será de **R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização; Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Fontes de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos, 501 – Outros Recursos não Vinculados.

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

**CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO,**  
**CHEFE DA CASA MILITAR.**